



DECRETO Nº 001/2014

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ÁGUAS DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo e em conformidade com o inciso IX, do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.586/2007, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, em 02 de Janeiro de 2014, a Servidora GEISI FERNANDA CONSALTER, do cargo em comissão de Coordenador de Programas Sociais, CC – 03, com lotação no Departamento de Saúde e Promoção Social – DSPS.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão por conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Águas de Chapecó, em 02 de Janeiro de 2014.


ANDRÉ MAX TORMEN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

PREFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

Publicado no Mural Público cfe. Lei Municipal nº 995/93

Data Início: 06/01/2014

Data Término: 16/01/2014

Assinatura: 

Gilson Alencar Giongo

Resp. Setor de Identificação

Águas de Chapecó SC